



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Travessa 7 de Setembro, n.º 611 – Santa Clara, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014 DO CONVITE Nº 006/2014

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014
– CONVITE Nº. 006/2014, AQUISIÇÃO DE
LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM
E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS E A
EMPRESA D.W. LIMA AGUIAR – ME.**

Cláusula Primeira – Das Partes:

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **D.W. LIMA AGUIAR – ME**, com endereço na Travessa 15 de novembro, nº 93, Centro, Santarém – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.062.984/0001-38**, neste ato representado pelo Sr. **DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR**, titular do CPF nº **001.007.412-07**, residente e domiciliado em Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **082/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo de vigência do contrato nº **082/2014**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS UNIDADES DE REFERENCIAS**, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.301.00042.174.1105.3.3.90.30.00.00.0229000000

10.302.00042.177.1126.3.3.90.30.00.00.0229000000

10.122.00042.093.0853.3.3.90.30.00.00.0229000000

10.301.00042.096.0973.3.3.90.30.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Travessa 7 de Setembro, n.º 611 – Santa Clara, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente instrumento, altera a vigência do Contrato 082/2014 – SEMSA, que teve início em 10/03/2014, e o Primeiro Termo Aditivo que prorrogou a vigência à 31/12/2015, ora fica prorrogado por 6 meses, com término previsto para 30/06/2016, para a aquisição do objeto do contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Prefeitura, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 30 de Dezembro de 2015.

CONTRATANTE
VALTER PINHEIRO SINIMBÚ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 017/2015

CONTRATADA
D.W. LIMA AGUIAR – ME
Sr. DENIS WANDERSON LIMA AGUIAR
CPF nº 001.007.412-07

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____